



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 315/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com a Portaria MEC nº. 147/2007 e Portaria MEC nº. 2/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O NDE do Curso de Nutrição tem a função de responder mais diretamente implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º São atribuições do NDE;

- a) zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) propor melhorias dos resultados do ENADE.

Art. 4º O NDE do curso de Nutrição está constituído dos seguintes docentes:

- I. coordenador do Colegiado do Curso: Profa. Flavia Conceição dos Santos Henrique (Presidente);
- II. professores do curso:
 1. Fábio Santos de Oliveira;
 2. Isabella de Matos Mendes da Silva;
 3. Isadora Balsini Lúcio;
 4. Givanildo Bezerra de Oliveira;
 5. Marcílio Delan Baliza Fernandes;
 6. Micheli Dantas Soares;